



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Arquivado no Quadro de Avisos  
05 / 11 / 07  
Câmara Municipal de Quatis  
Lúcia Maria Laborato / Quatis  
Diretora de Secretariado  
Matrícula - 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**RESOLUÇÃO N° 022/2007**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A EXMA SRª. DEPUTADA ESTADUAL MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Exma. Srª. Deputada Estadual Maria Inês Pandeló Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de outubro de 2007.

  
**ANGELA TEREZA LEITE**  
Presidente